

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

**APROVADO** 

PDL N° 09/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 24/11/2020

Data: 10   12   2	020	Norma:	ECDETO	IEGI	SLATIVO
ABUEVI 2 WORA Assinatura				<b>430</b> /20	
Ementa (assunto):					
Acrescenta dispo homenagem à Gu				), que "instit	ui solenidade em
Autoria:					
Vereador Juarez	Araújo.				
Distribuído em:	Para as Comissões:		Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:
24/11/2020	1		15/12/2020		1 (um)
Observações:	<del>4,</del>			1	
waka markala shakka makaka marka ya maraka aka maraka ka dibakhaka ka shiki markak 2007 191 - 170 -	angga an construction and a state of the sta		,		
Anotações:	a				
10/12/2020 - PRO	STETO APROVAT	DO SEN E	MENDAS	12. 13.1	M
					•
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
,				,	
		······································		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · ·	
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
					-
					- <u> </u>
			A		
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		



PALÁCIO DA LIBERDADE

Foiha

OL W.

Câmara Municipal

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO acare

Acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 421/2020, que "Institui solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí".

APROVADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

RECEBI

Z4 | J1 | 2020

Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo 1/2

Câmara Municipal de Jacareí

Shis Art. 1° O Decreto Legislativo nº 421/2020, de 19 de

março de 2020, que "Institui solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí", fica acrescido de um artigo, que será o 1ºA, com a seguinte redação:

"Art. 1ºA Na solenidade instituída pelo artigo anterior

serão homenageados:

- um guarda civil municipal do sexo masculino e um do sexo feminino com maior tempo de serviço na corporação;

- um guarda civil municipal do sexo masculino e um do sexo feminino com menor tempo de serviço na corporação;

- dois guardas civis municipais do sexo masculino e dois do sexo feminino, indicados pelo superior hierárquico da corporação, que, no exercício de suas funções, tenham se destacado no último ano na prestação de serviços à população.

§ 1º Competirá ao Cerimonial do Legislativo solicitar ao superior hierárquico da corporação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para a solenidade, a indicação daqueles que serão homenageados."

§ 2º Durante a solenidade serão entregues pela Câmara Municipal, aos homenageados, diplomas alusivos às respectivas indicações.



#### PALÁCIO DA LIBERDADE

Câmara Municipal

Projeto de Decreto Legislativo – Acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo na de de Jacareí de

§ 3º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem, inclusive através de seu site eletrônico na internet."

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de novembro de 2020.

Vereador – Líder do PSD

**<u>AUTOR</u>**: VEREADOR JUAREZ ARAÚJO.



PALÁCIO DA LIBERDADE

03 m.

Câmara Municipal de Jacareí

Projeto de Decreto Legislativo – Acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 421/2020, que "Institui solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí". – Fls. 03

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Diante dos relevantes serviços prestados à população pelos integrantes da Guarda Civil Municipal de Jacareí, com justo reconhecimento, foi aprovado o Decreto Legislativo nº 421/2020, de 19 de março de 2020, instituindo, nesta Casa, solenidade em homenagem à corporação.

No entanto, julgamos necessária também a concessão de homenagens individuais aos Guardas Civis Municipais, de forma a reconhecermos e a valorizarmos ainda mais os seus serviços.

Então, decidimos homenagear tanto Guardas do sexo masculino como do sexo feminino, enaltecendo aqueles com mais tempo de serviço na corporação e os que tenham se destacado na realização de serviços à população no último anexo.

Por último, também queremos homenagear aqueles que, há pouco tempo, abraçaram a Guarda Civil como ambiente de trabalho, pois terão árduas tarefas pela frente, merecendo assim todo o nosso incentivo.

Assim justificada nossa pretensão, esperamos que este projeto de decreto legislativo mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de novembro de 2020.

JUAREZ ARAÚJO Vereador – Líder do PSD



#### PALÁCIO DA LIBERDADE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Projeto de Decreto Legislativo nº 09

de 24/11/2019.

Folha

**EMENTA:** Projeto de Decreto Legislativo que acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 421/2020. Homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí. Possibilidade.

Autoria: Vereador Juarez Araújo.

PARECER Nº 251/2020/SAJ/METL

**RELATÓRIO** 

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa acrescentar dispositivos ao Decreto Legislativo nº. 421/2020 que instituiu a solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí.

Na justificativa apresentada pelo autor (fl.03), as alterações do Decreto visam "a concessão de homenagens individuais aos Guardas Civis Municipais, de forma a reconhecermos e valorizarmos ainda mais os seus servicos".

Posteriormente, a propositura foi encaminhada a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos, para que, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e artigo 46 do Regimento Interno, seja emitido o devido parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos relativos ao projeto apresentado.

Página 1 de 3



### PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha

OS
Câmara Municipal
de Jacareí

#### **FUNDAMENTAÇÃO**

Inicialmente, verificamos que a competência da propositura do referido Decreto não fere as competências exclusivas do Prefeito nem da Mesa da Câmara, que estão expressas respectivamente nos artigos 40 e 41 da Lei Orgânica do Município.

Por sua vez, o artigo 45 da Lei Orgânica do Município estabelece o Decreto Legislativo como instrumento adequado para tal finalidade, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo.

Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e os **projetos de decreto legislativo sobre os demais casos** de sua competência privativa.

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

Igualmente, o artigo 96 do Regimento Interno da Casa de Leis, também estabelece o Decreto Legislativo como instrumento adequado para tal finalidade, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo.

Art. 96. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente.

Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito.



Página 2 de 3



#### PALÁCIO DA LIBERDADE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

06 (F Câmara Municipal de Jacareí

Vale dizer que o autor da presente propositura foi o autor do projeto original (DL  $n^{o}$ . 421/2020).

As mudanças realizadas no presente Decreto Legislativo <u>apenas</u> visam tornar as homenagens devidamente individualizadas através de 3 (três) categorias.

Logo, em razão do exposto, o Projeto de Decreto Legislativo está

APTO a ser deliberado pelos ilustres vereadores em plenário.

#### **CONCLUSÃO**

Portanto, o referido projeto reúne condições de prosseguir, devendo ser submetido ao crivo da comissão de <u>Constituição e Justiça</u>, conforme disposto no artigo 33 do Regimento Interno.

Para a aprovação da propositura é necessário o voto favorável da **maioria simples** dos parlamentares presentes na sessão (art. 122, I, §1º do Regimento Interno), em **turno único** de votação.

É o parecer.

Jacareí, 25 de novembro de 2020.

Mirta Eveliane Tamen Lazcano Consultor Jurídico Legislativo

OAB/SP 250.244



#### PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha

07

Câmara Municipal

de Jacarei

## Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2020

**Ementa:** Projeto de Decreto Legislativo que altera o Decreto nº 421/2020, nos termos em que específica. Possibilidade. Constitucionalidade. Prosseguimento.

#### **DESPACHO**

 $\underline{\text{Aprovo}}$  o parecer de nº 251/2020/SAJ/METL (fls. 04/06) por seus próprios fundamentos.

À Secretaria Legi lativa para prosseguimento.

Jacareí, 26 de no embro de 2020.

Jorge Alfredo Cespedes Campos

Secretário-Diretor Jurídico



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE<u>Í - SP</u>

PALÁCIO DA LIBERDADE

Foina

## PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



	PDL N° 09/2020	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 421/2020, que "institui solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí".		
AUTORIA:	VEREADOR JUAREZ ARAÚJO		

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura		
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Plenaria	Durling		
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	Alvanio '			
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenário C	Aranto		
Justificativa: Day p	Plenario Plenário C mambamto	plapunai		
- <del>                                     </del>				
The same of the sa				
Câmara Municipal de Jacareí, 26 de novembro de 2020.				
CONCLUSÃO:				
Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:				
) Encaminhada a	o Plenário. ( )	Arquivada.		



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida da 39ª Sessão Ordinária do ano de 2020 Assunto:

10/12/2020 (quinta-feira) Data:

09 horas Início:

# Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, em conformidade com as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a 39ª Sessão Ordinária do ano de 2020:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Leitura do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de irregularidades na execução e cumprimento do contrato de concessão da empresa Ambiental;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores.

# > ORDEM DO DIA:

Assunto: Dispõe sobre denominação de praça no bairro Terras da Conceição como Praça Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 36/2020 Senhor Ewel Pereira. ÷

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 50/2020 ď

Assunto: Denomina de Caíque da Costa Sousa a área de lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte, no Bairro Panorama.

Autoria: Vereador Aderbal Sodré.

Assunto: Institui solenidade em homenagem aos Garis e Coletores de Lixo do Município de Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo - PDL nº 08/2020 က

Autoria: Vereador Juarez Araújo.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo - PDL nº 09/2020 4

"institui Assunto: Acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 421/2020, que solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí".

Autoria: Vereador Juarez Araújo.

Segunda discussão do Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 15/2020 ιų

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2021.

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

PRAGA DOS TRÉS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREI / SP - CEP: 12327-901 - TEL.: (12) 3955-2200 - www.jacarei.sp.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

.. PAUTA RESUMIDA DA 39ª S.O. - 10/12/2020 - fls 2

Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 28/2019 ç,

públicos de saúde, creches e escolas municipais instaladas em Jacareí, e dá outras Assunto: Dispõe sobre a instalação de botões de emergência nos estabelecimentos providencias. <u>Autoria</u>: Vereadora Lucimar Ponciano.

Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 36/2019 7

Assunto: Dispõe sobre a instalação ou a melhoria da iluminação pública em paradas de ônibus existentes no Município de Jacareí.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

Assunto: Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Banco de Ideias Legislativas. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 49/2020 ထ

Autoria: Vereadora Dra. Márcia Santos.

Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 51/2020 Assunto: Declara de utilidade pública a Associação Viva Boa Vista. တ်

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 52/2020 6

Assunto: Estabelece parâmetros de transparência e publicidade às entidades do terceiro setor atuantes no Município, nos termos em que especifica.

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

ر\_

Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 53/2020 7

Assunto: Institui e dispõe, no Calendário Oficial da Cidade de Jacaref, o Dia Municipal da Assembleia de Deus, Ministério Madureira, em Jacaref, a ser celebrado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Abner de Madureira.

12. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 54/2020

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 1.856, de 01 de agosto de 1978, que dispõe sobre o Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel no Município de Jacareí.

Autòria: Vereadores Abner de Madureira e Patrícia Juliani.

13. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 34/2020

Assunto: Estabelece redução de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nos termos que específica, aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados.

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACARE! / SP - CEP: 12327-901 - TEL.: (12) 3955-2200 - WWW. jacs

Folha

Câmara∄Municipal de Jäcarei



PALÁCIO DA LIBERDADE

LO 27. Câmara Municipa

Câmara Municipal de Jacareí

#### **BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL**

#### Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo - PDL nº 09/2020

<u>Assunto</u>: Acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 421/2020, que "institui solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí".

Autoria: Vereador Juarez Araújo.

	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1.	PAULINHO DO ESPORTE	X			
2.	PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
3.	DR. RODRIGO SALOMON	×			
4.	SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
5.	VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
6.	ADERBAL SODRÉ	X			
7.	ARILDO BATISTA	X			
8.	JUAREZ ARAÚJO	×			
9.	LUCIMAR PONCIANO	X			
10.	LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	X			
11.	DRA. MÁRCIA SANTOS	X			
12.	PATRÍCIA JULIANI	X			
		V			, , ,
Obs: Para <u>aprovação</u> : maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.					
PROJETO APROVADO SEM EMENDAS.					

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
10/12/2020	Favoráveis = <u>12</u> Contrários = <u>Ø</u>	
	Abstenções = <u>Ø</u> Ausências = <u>Ø</u>	APROVADO

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
PRESIDENTE